



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009299-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090764474

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0004859-5**

238ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Francisco Morato Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 101.345.0021-2 / 0022-8 / 0023-6

Local: Avenida Professor Francisco Morato, 3.265

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/05/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação nº 2023/01586-00, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP, nR1-3 (com fachada ativa) e nR1-12 (uso misto incentivado), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/130/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 090390768) e SVMA/GTMAPP-TCA-GTAC (docs. SEI nº 067462721 e 087531494), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 28/09/2023, às 16:57.